



CMAS SS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SÃO SEBASTIÃO – SP
Instituído pela Lei 1.200 de 22.09.1997

Resolução nº 12, de 20 de MAIO de 2022

DISPÕE SOBRE A VALIDAÇÃO DA RESOLUÇÃO
Nº 04/2021/CMAS, QUE DISPÕE SOBRE A
APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO
RECURSO FERDERAL DE 2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 2390/2016, conforme deliberação na 3ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de maio de 2022, registrada na Ata nº 03 correspondente.

Considerando o ofício 0209/2022/SEDES de 19/05/2022 recebido por este Conselho em 19/05/2022, através do qual é solicitada deliberação sobre a validação da resolução de nº 04/2021/CMAS, que aprova a prestação de contas do recurso federal 2019;

Considerando a explanação da SEDES referente a necessidade de validação da resolução apontada;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a validação da resolução de nº 04/2021/CMAS, que aprova a prestação de contas do recurso federal 2019.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CARLA SANTANA MARTINS SILVA

Presidente do CMAS